

Discurso para a tomada de posse – 35.º Curso de Magistrados Judiciais

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Excelentíssimos Senhores Vogais e Excelentíssima Senhora Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura,

Excelentíssimos Senhores Diretor, Diretor-Adjunto, Coordenadora do Departamento da Formação, Coordenadores Regionais e Formadores do Centro de Estudos Judiciários,

Excelentíssimos Senhores Inspectores Judiciais e Exmos. Senhores Juízes Presidentes dos Tribunais de Comarca,

e a todos os que, de forma presencial ou remota, assistem a esta cerimónia, apresento, em nome dos Juízes Estagiários que hoje tomam posse, os mais respeitosos cumprimentos.

Após um percurso pleno de desafios e dificuldades, particularmente relacionados com as vicissitudes que assolaram o país e o mundo nestes últimos 19 meses, e que levaram ao distanciamento físico e ao trabalho verdadeiramente desmaterializado, eis que chega o dia de rasgar a crisálida, procurando voar o melhor que sabemos, ainda que sob a *mão invisível*¹ que os Senhores Magistrados Coordenadores e os Senhores Magistrados Formadores habilmente nos proporcionarão.

Aqui chegados, estamos profundamente gratos ao Centro de Estudos Judiciários e a cada Senhor Magistrado Formador que nos acompanhou, por todo o conhecimento que nos transmitiram, pelos valores que nos passaram e pela assinalável e instantânea capacidade de adaptação do curso à nova realidade.

Igual gratidão expressamos aos Senhores Funcionários daquela nobre Instituição, que nos acolheram, acarinharam e prontamente nos ajudaram e facultaram todo o material e informações de que precisámos.

Só assim – só com eles – conseguimos, da forma mais natural possível, enfrentar a pandemia e todas as agruras do 1.º e 2.º ciclos de formação e continuar paulatinamente a aprendizagem e o nosso crescimento pessoal e técnico-jurídico.

¹ Referência ao conceito de ADAM SMITH, desenvolvido no seu *The Theory of Moral Sentiments* (1759).

Ali, tanto consolidámos a tramitação processual e recordámos as subtilezas do direito substantivo, como aprendemos que ser Magistrado é ser-se honesto, é ser-se com os pares, é ser-se além da Judicatura, é ser-se inteiro.

Hoje, sentimo-nos, ainda, como a criança que aperta as rosas no retrato da moldura de EUGÉNIO DE ANDRADE².

Mas chegando, enfim, a hora, vestimos as vestes negras de Magistrado pela primeira vez, assumindo, humilde e orgulhosamente, o desafio de envergar a mistura de todas as cores, de todos os credos, de todas as origens... A infinita responsabilidade de ser e de estar como Magistrados...

Excelências,

Ser Magistrado nunca terá sido simples. Sabemos – porque disso fomos devidamente advertidos (nomeadamente pelo então Diretor-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários, o Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Paulo Guerra) – que cada um dos nossos será o último candeeiro da respetiva Comarca a apagar-se.

Sabemos, também, que, como Magistrados, teremos sempre de procurar ganhar perspetiva, que há sempre outra visão.

Se é certo, tal como ANTÓNIO GEDEÃO consignou na sua *Impressão Digital*, que «onde Sancho vê moinhos, D. Quixote vê gigantes»³, não é menos certo que cada um de nós terá de encontrar a sua própria identidade.

Terá de defender, sob a égide da Lei e da Constituição, as soluções que intrinsecamente entende por mais justas, sem descurar os ensinamentos da Doutrina e da Jurisprudência.

Sabemos, ainda, que os tempos que correm não trazem brandura à missão que agora iniciamos.

O distanciamento imposto pelo mundo moderno e suas circunstâncias demanda, mais do que nunca, cautelas adicionais no ciberespaço.

Ademais, não nos é alheio o estado de coisas aquém e além-fronteiras, que propicia o surgimento de ameaças à independência do poder judicial, verdadeiro «elemento essencial da sua própria definição» (nas palavras de GOMES CANOTILHO e

² Referência ao *Poema à Mãe*, in *Os Amantes Sem Dinheiro*, 1950.

³ In *Movimento Perpétuo*, 1956, pp. 11-12.

VITAL MOREIRA⁴), e que, conseqüentemente, ensombra o Estado de Direito democrático e os direitos fundamentais.

O flagelo afegão, com o desamparo dos cidadãos e as perseguições às mulheres Juízas, preocupam-nos. Os acontecimentos pós-tentativa de golpe de Estado na Turquia em 2016, que ainda hoje têm eco naquele país, e o seu recente abandono da Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (a qual, simbolicamente, ali havia sido celebrada), evidenciam um retrocesso histórico e inédito nos direitos fundamentais no espaço europeu e nos países do Conselho da Europa.

Preocupam-nos, igualmente, as recentes sinuosidades no caminho europeu, em especial no Leste, seja na Hungria, seja nas decisões polacas (não obstante as diversas Recomendações, desde 2016, do Comité Executivo da Rede Europeia de Conselhos de Justiça), e, mais recentemente, também na Alemanha, em torno da decisão do Tribunal de Karlsruhe.

Numa perspetiva nacional, estamos confiantes, atendendo aos mais recentes dados do Relatório da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça.

Mas não deixaremos de estar atentos à necessidade de manter o rigor e a isenção, a imparcialidade e a independência. Tudo, sem perder o ritmo necessário à eficiência da Justiça.

Só assim conseguiremos assegurar um processo justo e equitativo ao cidadão, procurando cumprir cabalmente o Estado de Direito democrático e repor a confiança do povo no sistema judicial português.

A empreitada que ora assumimos agiganta-se com as crescentes mediatização e personalização da Justiça, numa época em que a comunicação social escrutina todos os fundamentos das decisões judiciais, que os comenta de forma não raras vezes desinformada, e em que o faz com referência ao Juiz que as proferiu.

Nas capas das *Cornetas do Diabo*⁵ de hoje, a Justiça parece não ser mais dos Tribunais, mas do Juiz, circunstância que nos obriga a um reforço da sustentação das decisões a proferir e a uma maior discricção para que possamos dissipar tal perceção enviesada.

⁴ *In Constituição da República Portuguesa Anotada*, Vol. III, 4.ª edição revista, Coimbra Editora, Coimbra, 2007, p. 513.

⁵ Referência ao livro de EÇA DE QUEIRÓS, *Os Maias*, 1888.

Sabemos que a Judicatura é um percurso tendencialmente solitário. E se tomarmos por certa a afirmação de JOSÉ SARAMAGO de que «*todo o homem é uma ilha*»⁶, tanto mais concluiremos que o Juiz o é.

Mas não esqueçamos que estas ilhas que agora somos, juntas, formam um arquipélago e que, por isso mesmo, nenhuma de nós estará só.

Este (creio) é um dos grandes ensinamentos que o 35.º Curso de Magistrados recebeu: o de que, mesmo separados pela distância que a pandemia impôs, ou por qualquer outra contingência que possa surgir, nunca estaremos sós, pois haverá sempre outros candeeiros acesos nas comarcas deste país!

Temo-nos uns aos outros, aos nossos Exmos. Juízes Coordenadores e Formadores e, por fim, temos, como tivemos sempre ao longo desta epopeia, os nossos familiares e amigos, a quem devemos uma palavra especial de eterna gratidão.

Este percurso foi, também, deles. Foi a sua força, a sua resiliência, o seu apoio que nos trouxeram até aqui e é com eles que o trilho se torna menos penoso.

Aos pais, aos irmãos, aos esposos, que connosco mudaram de cidade ou que choraram a nossa despedida todas as semanas; aos filhos, que jantaram sozinhos e que atingiram marcos das suas vidas na nossa ausência; a todos os que acreditaram em cada um de nós, mesmo quando a autoconfiança claudicou, obrigada! Este caminho é por e para vós!

Com o vosso apoio, cremo-nos prontos.

E sentindo-nos embora a criança do retrato da moldura, e amando ainda as rosas, envergada que está a beca, chegou a hora!

Com a coragem que os nossos familiares nos conferem e com a responsabilidade que os Exmos. Juízes Coordenadores e os Exmos. Juízes Formadores em nós depositam, comprometemo-nos a desempenhar, com zelo e diligência, em nome do povo, esta nobre incumbência!

Catarina Borges da Ponte

⁶ *In Conto da ilha desconhecida.*